



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - 2011

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação - Área de Concentração: Educação Infantil da UFPel estarão abertas no período de **01 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2011**, das 09:00 as 13:00 h, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação, Faculdade de Educação, situada à Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar, Campus das Ciências Humanas e Sociais, Pelotas/RS. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 3284. 5539 e também pelo e-mail fae.pos@ufpel.tche.br.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de título superior obtido através de curso de graduação universitária, reconhecidos no Brasil.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página da UFPel (http://prppg.ufpel.edu.br/deposito/Formulario1_Inscricao.doc). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Original e fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* documentado (preferencialmente Lattes).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de nascimento ou casamento.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 50,00 reais depositada na conta abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 4468-7

Conta 5952-8

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 10 de agosto de 2010. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- O candidato interessado em participar do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição deverá comparecer à Coordenadoria de Benefícios (Rua Três de Maio, 852, fone 3227-7509, das 8:30 às 18:30h). A retirada do kit de isenção será nos dias 1º e 2 de agosto de 2011. A entrega de documentos e entrevista será de 03 à 05 de agosto. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 10 de agosto de 2011.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- Na primeira fase a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o



candidato obter nota mínima 6,0 (seis). Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **12 de agosto de 2011** às 14 horas, no endereço Rua Alberto Rosa, 154 (3º andar, Campus das Ciências Humanas e Sociais/UFPel), sala 352. A prova escrita será elaborada pelo Colegiado do Curso. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da referida prova. A prova escrita terá duração de até quatro horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. O tema da prova escrita será sorteado, às 14 horas do dia da realização da prova, dentre os seguintes temas: a) Infância e Educação Infantil no Brasil: olhares b) Concepções de Infância e Aprendizagem: os debates para além da escola c) Educação Infantil e Formação de Professores: reflexões.

2- Na **segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é **classificatória**.

3- Na **terceira fase** a entrevista, baseada na prova escrita e na avaliação do *Curriculum Vitae*. Esta etapa é **classificatória** e será realizada nos dias **18 e 19 de agosto de 2011**.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto nas questões (até 2 pontos); clareza das idéias apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2 pontos); utilização adequada da bibliografia (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na Análise do Curriculum Vitae**: participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (até 3 pontos); publicações e apresentação de trabalhos em eventos (até 3 pontos); atividade profissional relacionada à ênfase do Curso e participação em eventos, ou mini-cursos, ou cursos e atividades complementares (até 4 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

c) **Na Entrevista**: Clareza e definição das questões argüidas pela banca de professores (até 5 pontos); disponibilidade para realização do Curso, com carga horária mínima de doze horas semanais, envolvendo aulas e estudos coletivos e individuais, além de participação em eventos promovidos pelo curso (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – Peso 6.

b) Análise de currículo – Peso 2.

c) Entrevista – Peso 2.

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser no mínimo 6,0 para aprovação.

e) A nota final será resultante da média: $\{(Peso\ 6)\ Prova\ Escrita + (Peso\ 2)\ Currículo + (Peso\ 2)\ Entrevista\} / 10$.

IV-DAS VAGAS

Total - 30 vagas

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Da primeira fase:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia **17 de agosto de 2011**.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Curso.

2 – Do resultado final:

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Curso.

2 – Do **resultado final**:

a) Os candidatos aprovados na seleção, constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, que será divulgada no mural do Curso na Faculdade de Educação e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia **23 de agosto de 2011**. O início das aulas está previsto para o dia **02 de setembro de 2011**, às 14 horas, nas dependências da Faculdade de Educação.

VI – DOS RECURSOS

a) O recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

b) Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

c) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

d) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

e) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

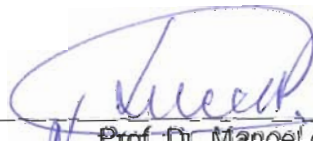
f) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 31 de maio de 2011

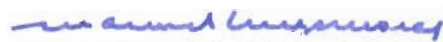


Prof. Ms. Terezinha Fujita
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:



Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel



Prof. Dr. Antonio César Gonçalves Borges
REITOR DA UFPel

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Vice Reitor no exercício da Reitoria
UFPel